

PORTARIA Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ora lotado na Secretaria Municipal de Administração, Sr. **YAN SHARLISON GOMES**, inscrito no CPF: 026.045.642-03.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.01.2023 até 31.12.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal